



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 047/2019-DG

De Ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Militar Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado, torno público que, na sessão do dia 27/08/2019, a Comissão Administrativa do Tribunal ao julgar o Processo SEI nº 9.2019.0700.001421-6, que versa sobre a liberação do expediente de servidor, proferiu a seguinte decisão:

A Comissão Administrativa autoriza à unanimidade, o pedido de liberação do expediente do servidor Tiago Lopes Schiffner para cursar a disciplina requerida de Formas Literárias e Processo Histórico – Prosa – O Romance Ruim, do Curso de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), nas segundas-feiras pela tarde (atestado de matrícula da fls.01) até o dia 21 de dezembro de 2019, desde que haja a compensação diária de uma hora, totalizando cinco horas semanais, que culminará na carga horária de quarenta (40) horas semanais. Ainda, o horário especial deverá ser fiscalizado pela servidora Diones Gabana de Souza (Núcleo de Gestão Estratégica), a qual fará conferência no ponto eletrônico.

TJM, em Porto Alegre, 03/09/2019.

Dirnei Vieira de Vieira

Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.581 de 04 de setembro de 2019, como se confere clicando [aqui](#)